



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 633/77 EMENTA:- DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DA CI-
dade de 1º de 12 de 1977 DADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro 07 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

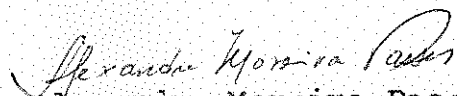
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de ENGENHEIRO PAULO MAURÍCIO CASTELO BRANCO SAMPAIO, a praça localizada no loteamento Bairro Padre Cícero, situada entre as ruas projetadas e denominadas de Rua Frei Damião e Rua Manoel Pires.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo igualmente autorizado a mandar afixar placas indicativas e orientadoras.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de dezembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO